

# CARTA DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE GOVERNO I PR

2022



# Sumário

---

- 03** — Informações Gerais
- 05** — Acessar o portal Participa +Brasil
- 07** — Consultar o Guia do Prefeito +Brasil
- 09** — Capacitar servidores e agentes políticos municipais
- 11** — Consultar Diagnóstico Federativo
- 13** — Obter Boletim Federativo
- 15** — Solicitar atendimento à imprensa
- 17** — Obter informações sobre emendas parlamentares Impositivas

# Carta de Serviços

Documento gerado em 21 de janeiro de 2022.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

## Secretaria de Governo (SeGov/PR)

Quem somos?

A Secretaria de Governo é órgão integrante da estrutura da Presidência da República, cuja missão é assistir diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, coordenar a interlocução do governo federal com as organizações internacionais e as organizações da sociedade civil que atuem no território nacional, acompanhar as ações e os resultados da política de parcerias do governo federal com essas organizações e promover boas práticas para efetivação da legislação aplicável, bem como assistir diretamente o Presidente da República na condução do relacionamento do governo federal com o Congresso Nacional e com os partidos políticos.

Aqui você poderá encontrar alguns serviços oferecidos pela Secretaria de Governo. Para conhecer mais sobre a atuação da Secretaria de Governo, acesse <https://www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br>.

## Contato

Ouvidoria da Presidência da República e Serviço de Atendimento ao Cidadão.

Atendimento virtual: Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/>)

Atendimento presencial: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 204 - CEP: 70150-900 - Brasília/DF

# SERVIÇOS

---

# Secretaria Especial de Articulação Social | SEAS

## 1. Acessar o portal Participa + Brasil

### O QUE É?

O Participa + Brasil é um portal digital criado com o propósito de promover e qualificar o processo de participação social, potencializar a transparência no processo de tomada de decisões e fortalecer a cidadania.

Este serviço é constituído por quatro módulos, sendo eles:

1. Módulo Consulta Pública – ambiente utilizado pelos ministérios e demais órgãos do Governo Federal na disponibilização de documentos para manifestação da sociedade;
2. Módulo Opine Aqui – ambiente com possibilidade de realizar pesquisas rápidas pelos ministérios e demais órgãos do Governo Federal junto à sociedade, para subsidiar na tomada de decisão;
3. Módulo Agenda de Audiências Públicas – calendário que divulga informações sobre as audiências públicas dos ministérios e demais órgãos do Governo Federal;
4. Módulo Colegiados - ambiente que divulga informações sobre os Colegiados do Governo Federal, permitindo o acompanhamento pelos cidadãos e ampliando a transparência no processo.

A Secretaria de Governo é responsável pela gestão do portal Participa + Brasil para utilização por todos os ministérios e demais órgãos do Governo Federal.

### QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO?

Qualquer pessoa mediante acesso ao portal Participa + Brasil, por meio do Login Único do Gov.br, pode utilizar este serviço.

### ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS

Etapa 1 – Acessar o portal Participa + Brasil

Para acessar a plataforma, consulte o site: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/pagina-inicial>

Etapa 2 – Cadastrar no Gov.br

Para cadastrar a plataforma, consulte o site: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/acesso>

# Secretaria Especial de Articulação Social | SEAS

## 1. Acessar o portal Participa +Brasil

Etapa 3 – Navegar pelo portal

Escolher uma das opções de participação social:

1. <https://www.gov.br/participamaisbrasil/consultas-publicas>
2. <https://www.gov.br/participamaisbrasil/opine-aqui>
3. <https://www.gov.br/participamaisbrasil/audiencias-publicas>
4. <https://www.gov.br/participamaisbrasil/colegiados>

### CANAIS DE PRESTAÇÃO

Web: Consultar

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/pagina-inicial>

### TEMPO DE DURAÇÃO

A depender do tempo de contribuição do cidadão.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os serviços do portal Participa +Brasil são gratuitos.

### PARA MAIS INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE ESTE SERVIÇO, ENTRE EM CONTATO

Secretaria Especial de Articulação Social

Telefone: (61) 3411-1694/2212

E-mail: [participacaosocial@presidencia.gov.br](mailto:participacaosocial@presidencia.gov.br)

### LEGISLAÇÃO

[Decreto nº 10591, de 24 de dezembro de 2020](#)

## 2. Consultar o Guia do Prefeito +Brasil

### O QUE É?

Guia de orientações para gestores municipais em formato de livro disponível para download.

### QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO?

Servidores públicos e agentes políticos municipais.

### ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESTE SERVIÇO

#### Etapa 1 - Acessar o Portal Federativo

Para acessar o Portal Federativo, consulte o site:

[www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/portalfederativo](http://www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/portalfederativo);

#### Etapa 2. Efetuar o download do Guia.

### CANAIS DE PRESTAÇÃO

#### Web: Consultar

Portal Federativo – [www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/portalfederativo](http://www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/portalfederativo)

### TEMPO DE DURAÇÃO

Imediato.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os serviços do Portal Federativo são gratuitos.

# Secretaria Especial de Assuntos Federativos | SEAF

## 2. Consultar o Guia do Prefeito +Brasil

PARA MAIS INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE ESTE SERVIÇO, ENTRE EM CONTATO

Secretaria Especial de Assuntos Federativo

Telefone: (61) 3411-1084

E-mail: [seaf@presidencia.gov.br](mailto:seaf@presidencia.gov.br)

### LEGISLAÇÃO

[Decreto nº 10591, de 24 de dezembro de 2020](#)



## 3. Capacitar servidores e agentes políticos municipais

### O QUE É?

O Portal Federativo da Secretaria de Governo oferece capacitação para a gestão municipal, por meio de cursos gratuitos em sistema de educação à distância.

### QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO?

Servidores públicos e agentes políticos municipais.

### ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESTE SERVIÇO

**Etapa 1** - Acessar o Portal Federativo

Para acessar o Portal Federativo, consulte o site:

[www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/portalfederativo](http://www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/portalfederativo);

**Etapa 2** - Selecionar um dos cursos disponíveis para servidores públicos e agentes políticos municipais;

**Etapa 3** - Inscrever-se no curso escolhido

**Etapa 4** - Concluir as atividades do curso

**Etapa 5** - Obter a certificação

### CANAIS DE PRESTAÇÃO

**Web:** Consultar

Portal Federativo – [www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/portalfederativo](http://www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/portalfederativo)

### TEMPO DE DURAÇÃO

Acesso, escolha e inscrição são imediatos. Obtenção da certificação condicionada à conclusão das atividades do curso escolhido.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os serviços do Portal Federativo são gratuitos para o cidadão

## 3. Capacitar servidores e agentes políticos municipais

PARA MAIS INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE ESTE SERVIÇO, ENTRE EM CONTATO:

Secretaria Especial de Assuntos Federativos

Telefone: (61) 3411-1084

E-mail: [seaf@presidencia.gov.br](mailto:seaf@presidencia.gov.br)

### LEGISLAÇÃO

[Decreto nº 10591, de 24 de dezembro de 2020](#)

## 4. Consultar Diagnóstico Federativo

### O QUE É?

A SEAF disponibiliza informações em tempo real sobre a situação de transferências de recursos na Plataforma + Brasil e no Sistema de Informação de Recursos Fiscais (CAUC). Isso auxilia a gestão municipal na tomada de decisões a respeito da captação, execução e prestação de contas de recursos federais, por meio de convênios e instrumentos congêneres.

### QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO?

Servidores públicos e agentes políticos municipais.

### ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESTE SERVIÇO

**Etapa 1** - Acessar o Portal Federativo

Para acessar o Portal Federativo, consulte o site:

[www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/portalfederativo](http://www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/portalfederativo);

**Etapa 2** - Acessar o Diagnóstico Federativo;

**Etapa 3** - Selecionar o município na lista disponível.

### CANAIS DE PRESTAÇÃO

Web: Consultar

[www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/portalfederativo](http://www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/portalfederativo)

### TEMPO DE DURAÇÃO

O acesso às informações disponíveis é imediato.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os serviços do Portal Federativo são gratuitos para o cidadão

## 4. Consultar Diagnóstico Federativo

PARA MAIS INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE ESTE SERVIÇO, ENTRE EM CONTATO

Secretaria Especial de Assuntos Federativos

Telefone: (61) 3411-1084

E-mail: [seaf@presidencia.gov.br](mailto:seaf@presidencia.gov.br)

### LEGISLAÇÃO

[Decreto nº 10591, de 24 de dezembro de 2020](#)

## 5. Obter Boletim Federativo

### O QUE É?

A SEAF/SEGOV/PR disponibiliza no Portal Federativo as novidades sobre decretos de emergência e de calamidade pública, bem como todas as oportunidades de captação de recursos federais para municípios.

### QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO?

Servidores públicos e agentes políticos municipais.

### ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESTE SERVIÇO

#### Etapa 1 - Acessar o Portal Federativo

Para acessar o Portal Federativo, consulte o site:

[www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/portalfederativo](http://www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/portalfederativo)

#### Etapa 2 - Acessar o Boletim Federativo

### CANAIS DE PRESTAÇÃO

Web: Consultar

Portal Federativo – [www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/portalfederativo](http://www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/portalfederativo)

### TEMPO DE DURAÇÃO

O acesso às informações disponíveis é imediato.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os serviços do Portal Federativo são gratuitos para o cidadão

## 5. Obter Boletim Federativo

PARA MAIS INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE ESTE SERVIÇO, ENTRE EM CONTATO:

Secretaria Especial de Assuntos Federativos

Telefone: (61) 3411-1084

E-mail: [seaf@presidencia.gov.br](mailto:seaf@presidencia.gov.br)

### LEGISLAÇÃO

[Decreto nº 10591, de 24 de dezembro de 2020](#)

# Assessoria de Comunicação Social | ASCOM

## 6. Solicitar atendimento à imprensa

### O QUE É?

A Assessoria Especial de Comunicação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República responde aos questionamentos de jornalistas acerca das atividades da Pasta e prepara notas sobre temas mais relevantes ou mais demandados pelos jornalistas no âmbito da SeGov.

### QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO?

Profissionais de imprensa nacional e internacional.

### ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESTE SERVIÇO

Etapa 1 - Solicitar informações

O usuário deve buscar a Sala de Imprensa da Secretaria de Governo da Presidência da República ou enviar e-mail com os questionamentos detalhados.

### CANAIS DE PRESTAÇÃO

Web: Acessar

[https://www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/fale-conosco-imprensa](https://www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/canais_atendimento/imprensa/fale-conosco-imprensa)

O usuário deve buscar a Sala de Imprensa da Secretaria de Governo da Presidência da República.

### TEMPO DE DURAÇÃO

Não estimado ainda.

# Assessoria de Comunicação Social | ASCOM

## 6. Solicitar atendimento à imprensa

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Este serviço é gratuito para o cidadão.

PARA MAIS INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE ESTE SERVIÇO, ENTRE EM CONTATO

Sala de Imprensa da Secretaria de Governo  
República Telefone: (61) 3411-1407  
E-mail: [imprensasg@presidencia.gov.br](mailto:imprensasg@presidencia.gov.br)

### LEGISLAÇÃO

[Decreto nº 10591, de 24 de dezembro de 2020](#)



## 7. Informações sobre emendas parlamentares Impositivas

### O QUE É?

A Secretaria Especial de Relações Institucionais da Secretaria de Governo da Presidência da República (SERI/SEGOV/PR) é responsável pelo processo e informações relativas a emendas parlamentares impositivas.

### QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO?

Parlamentares, assessores parlamentares, servidores de órgãos executores e cidadãos.

### ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESTE SERVIÇO

Etapa 1 – Solicitações de informações

O interessado deve buscar a Secretaria Especial de Relações Institucionais e seus órgãos subordinados, de forma presencial, por meio do sítio de internet, envio de-mail ou contato telefônico para os questionamentos detalhados.

### CANAIS DE PRESTAÇÃO

Telefone: (61) 3411-1316

Sítio eletrônico: <https://www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/composicao/orgaos-especificos-singulares/secretaria-especial-de-relacoes-institucionais>

E-mail: [agenda.sri@presidencia.gov.br](mailto:agenda.sri@presidencia.gov.br)

### TEMPO DE DURAÇÃO

Conforme a demanda do interessado.

## 7. Informações sobre emendas parlamentares Impositivas

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Em atendimento ao princípio da transparência na execução de recursos do orçamento impositivo, o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP disponibiliza plataforma aberta a quaisquer interessados, no sítio eletrônico:

<https://www.siop.planejamento.gov.br/> > Painel do Orçamento

Este serviço é gratuito para parlamentares, assessores parlamentares, servidores de órgãos executores e cidadãos interessados nas mais diversas informações relativas a emendas parlamentares e ao orçamento público.

PARA MAIS INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE ESTE SERVIÇO, ENTRE EM CONTATO

Secretaria de Relações Institucionais  
Telefone: (61) 3411-1316  
E-mail: [agenda.sri@presidencia.gov.br](mailto:agenda.sri@presidencia.gov.br)

### LEGISLAÇÃO

[Decreto nº 10591, de 24 de dezembro de 2020](#)

## INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO, LIMPEZA E CONFORTO DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/2017, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### TRATAMENTO A SER DISPENSADO NO ATENDIMENTO

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na Lei nº 13.460/2017, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade - Igualdade
- Respeito - Eficiência
- Acessibilidade - Segurança
- Cortesia - Ética
- Presunção da boa-fé do usuário

### INFORMAÇÃO SOBRE QUEM TEM DIREITO A TRATAMENTO PRIORITÁRIO

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.



<https://www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br>



sicplanalto@presidencia.gov.br



(61) 3411-5964 / 5806



Endereço: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 204 - CEP: 70150-900 - Brasília/DF